



**Ofício Circular nº 10 SPC/GAB.**

Brasília, 12 de agosto de 2003.

Senhor(a) Dirigente,

Tendo em vista a necessidade da obtenção e atualização das informações referentes às entidades fechadas de previdência complementar, esta Secretaria promoveu algumas alterações no programa de captação de dados, SIPC\_CAP, procurando deixá-lo adequado aos ditames da legislação em vigor.

Assim, solicitamos a Vossa Senhoria que nos envie, até **30 de agosto de 2003**, impreterivelmente, as informações cadastrais atualizadas dessa entidade.

Finalmente, informamos que todos os dados deverão ser enviados pela **versão 2.0.4.2 do SIPC\_CAP**, a qual juntamente com o Manual do Usuário estão disponíveis no site do Ministério da Previdência Social, endereço eletrônico [http://www.mpas.gov.br/08\\_18.asp](http://www.mpas.gov.br/08_18.asp). Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelos telefones (61) – 317-5280 e 317-5295.

Atenciosamente,

**Adacir Reis**  
Secretário de Previdência Complementar